**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 158/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 201/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **53/2024** – Processo Licitatório n. **201/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PB CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.153.966/0001-79, estabelecida na Linha Serraria, s/n, Interior, no Município de Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO CARLITO BORSATTI**, inscrito no CPF sob o n. 067.080.079-16 e RG n. 5.423.773, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 158/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para possível aquisição e instalação de laje de transposição de ponte para atender a demanda da Secretaria de Serviços Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:**
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 27/08/2025 até 27/08/2026, conforme abaixo:

| Item | Quant. | Und. | Especificação dos Itens | Marca | R$ Unt. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 200 | UN | 23191 - Laje de transposição de ponte – área da seção 0,49m2 – largura 1,25m x altura 0,6m – Laje tipo PI – capacidade de suporte de carga mínima para suportar veículos de 20 toneladas e vãos de 6 metros. | PB CONSTRUÇOES | 865,00 | 173.000,00 |
| | | | | | **Total** | **173.000,00** |

Total: **R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais).**

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 – Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 – Departamento de Serviços Urbano e Obras
Ação: 1.31 – Obras de Infraestrutura Urbana
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7004 – FUNDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil
Ação: 2.122 – Gestão das Ações da Defesa Civil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN**, e no caso de seu impedimento, o servidor **LUAN PICININ SARTORI,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 158/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 27 de agosto de 2025.

**PAULO JOSÉ DEITOS**
Prefeito Municipal

**PB CONSTRUCOES EIRELI**
Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**
Testemunha

**TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE**
Testemunha

**DANIEL JOCELIO FANTIN**
Fiscal do Contrato

**LUAN PICININ SARTORI**
Fiscal do Contrato

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 158/2024**